
PORTARIA Nº 052, de 27 de fevereiro de 2025.

Autoriza a cessão do plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, para realização de velório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, bem como todos os Vereadores desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que o cargo lhes confere, e:

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º §1º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 27 de fevereiro de 2025 do senhor REINALDO SILVA CORREIA (CHOCOLATE).

CONSIDERANDO que o Sr. REINALDO SILVA CORREIA era autoridade local que atuou como Vereador em Barra do Garças/MT.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Barra do Garças, como Vereador.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças para realização do velório do senhor REINALDO SILVA CORREIA das 16:00hs do dia 27 de fevereiro de 2025 às 10:00hs do dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, em 25 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(ALEX MATOS) Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT